



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Gabinete da Presidencia

PORTARIA Nº 024/2005

Alcinópolis/MS, 05 de Abril de 2005.

Registra-se e afixa-se para publicação

Em 05 de 04 / 05

As 08 : 00 horas

Teodoro
Presidente

Considerando que a servidora Genisa Gonçalves Amorim, ocupante do cargo em Comissão de Direção, Símbolo DAÍ – I, do Quadro Permanente deste Poder Legislativo, vem exercendo suas funções na direção e operação da máquina copiadora (xerox), deste Poder Legislativo, local considerado pela legislação como radioativo;

Considerando sobretudo que a Lei Complementar nº 001/2000, de 08/12/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em seu artigo 109 e seguintes, prevê o pagamento de adicional de insalubridade aos servidores que executam atividades insalubres ou em situação de risco permanente, no percentual de até 40% (quarenta) por cento, calculado sobre o vencimento do servidor;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade a servidora Genisa Gonçalves Amorim, nomeada pela Portaria nº 16/05, de 17 de Janeiro de 2005, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local publico, retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de Abril de 2005.

Teodoro
SIRLEI APARECIDA RULLI TEODORO
Presidente